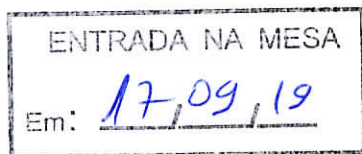




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 0 54 -C/2019



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA SECUNDÁRIA**, à rua a direita da Rua Principal depois da Rua das Chácaras, neste Município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 12 de setembro de 2019.

LEANDRO ALVES ROCHA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 17/SET/2019 15:11 00000129



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 054 -C/2019

A presente proposição justifica-se pela falta de denominação da via, impossibilitando os moradores de receber correspondências e encomendas via serviço dos Correios e utilizar de serviços públicos básicos.

Cumpra acrescentar que este projeto de lei é uma antiga reivindicação da comunidade que reside na via pública que se pretende denominar de forma oficial e legal.

Assim, apresento o presente projeto de lei e coloca-se o mesmo à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa para sua criteriosa análise, solicitando-se o necessário apoio para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 12 de setembro de 2019.

LEANDRO ALVES ROCHA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo-assinados, residentes no Bairro Areias, vêm por meio deste, solicitar ao Vereador Leandro Alves Rocha "Léo de Areias", que entre com Projeto de Lei na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves nomeando a Rua a direita da Rua Principal após a Rua das Chácaras. O referido abaixo-assinado justifica-se pela falta de denominação da via, impossibilitando os moradores de receber correspondências e encomendas via serviço dos Correios e utilizar de serviços públicos básicos. Considerando o acima exposto, informamos ao Senhor Vereador o desejo de nomear como **Rua Secundária**.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, agradecemos.

Ribeirão das Neves, 11 de Setembro de 2019

1.	Mra Maria dos Santos Nunes MG. 4.688.418
2.	Jean Ditor dos Santos Veloso
3.	Dorgivan Alves Barbosa MG. 12421165
4.	SIDNEY MEADES OLIVEIRA MG. 4638029
5.	Dono Pranzio Damasceno MG. 12979504
6.	Dinário Alves de Lima
7.	Maria dos Santos Moreira
8.	Silene Aparecida Moreira MG. 12105010
9.	Lezan Moreira dos Santos MG. 6311238
10.	Larissa de Paula Moreira
11.	Érgio Moreira dos Santos MG. 9002707
12.	Ariane Swellen Lopes Dias Gervino RG: 36.007.059-0

13.	Kerlan Brito dos Santos Nunes
14.	Alexandre dos Santos Ferreira
15.	Fuleica Trindade Ferreira
16.	Mad Miller Meireles Santos
17.	Wendomar dos Santos
18.	Luiz Eugenio Costa
19.	Regina Costa
20.	Parana Maria Brito Costa
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	AP1
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	

35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	

AA